



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº049, de 11 de julho de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade TERRA DURA, data SUSSUAPARA, inscrito no livro de registro de imóvel Nº 2-T, fls 259, na zona rural deste Município, de propriedade do espólio de José Marques de Oliveira, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1 frente ao imóvel do Sr. José Marques de Oliveira próximo estrada União via Barragem Filinto Rego/ Povoado Melancias rumo ao P2 com distância de 5.70 metros. Partindo do P2 ao P3 pela lateral esquerda com distância de 8.50 metros confrontando com o imóvel do Sr. José Marques de Oliveira. Seguindo do P3 ao P4 pela linha de fundo com distância de 5.70 metros, também confrontando com imóvel do Sr. José Marques de Oliveira. Partindo do P4 ao P1 pela lateral direita com distância de 8.50 metros, também confrontando com imóvel do Sr. José Marques de Oliveira. Assim encerrando a descrição deste perímetro.

Confrontações:

P1 – P2: José Marques de Oliveira;

P2 – P3: José Marques de Oliveira;

P3 – P4: José Marques de Oliveira;

P4 – P1: José Marques de Oliveira.

Art. 2º. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União, no Livro 2-T, fls-259, sob o nº R-1-5293, de propriedade de José Marques de Oliveira.

Art. 3º. A área decretada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender à comunidade local.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 11 de julho de 2016.



Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal